



## PORTARIA N. 194/2014

---

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as comemorações do dia do Servidor Público,

### RESOLVE:

DECRETAR que o **ponto facultativo** na Câmara Municipal do dia **28 de outubro de 2014**, comemorativo ao Dia do Servidor Público, conforme Art. 236 da Lei 8.112/90, fica transferido para o dia **31 de outubro de 2014**, sem prejuízo dos serviços que, devido a sua natureza especial, não podem ser interrompidos, os quais funcionarão normalmente.

### REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 01 de outubro de 2014.

  
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Presidente

  
EDSON LUIZ PEREIRA  
1.º Secretário